

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 40ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 22 DE JUNHO DE 2017 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

Presentes os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ausentes, justificadamente, os Ministros José Coêlho Ferreira e Cleonilson Nicácio Silva.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Concedida a palavra, o Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS mencionou que, em 24 de junho, comemora-se o Dia da Aviação de Reconhecimento, relembrando que a data tem sua origem em 1867, durante a Guerra do Paraguai, quando o Comandante Duque de Caxias fez subir um balão próximo às linhas inimigas, observando a disposição da tropa no terreno e o avanço das mesmas. Ao final, destacou que, na atualidade, ocorreu o lançamento de um satélite na Guiana Francesa sob a coordenação do Comando Aeroespacial da Aeronáutica. Na sequência, lembrou outra significativa data comemorativa, o Dia da Aviação de Busca e Salvamento, que completa, em 26 de junho, 50 anos, rememorando que na referida data, em 1967, foi encontrada uma Aeronave C-47 da Força Aérea que se perdeu no deslocamento de Belém/PA para Cachimbo/PA, resultando em dias de busca, sendo considerada a maior operação de busca e salvamento da história da aviação brasileira.

Em seguida, o Ministro ALVARO LUIZ PINTO, em nome dos Ministros oriundos da Marinha, rendeu suas homenagens pelo Dia da Aviação de Busca e Salvamento.

Logo após, o Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS, em nome da Força Terrestre, saudou a Aeronáutica, destacando a grandeza da Amazônia e a consequente dificuldade nas missões de busca e salvamento.

Por fim, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, em nome dos Ministros togados, cumprimentou a Força Aérea Brasileira pelas memoráveis datas, destacando que, além da busca e salvamento, a Aviação também tem se dedicado à proteção do meio ambiente e ao socorro em acidentes aeronáuticos.

JULGAMENTOS

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 53-95.2017.7.00.0000 - DF - Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **IMPETRANTE:** O Ministério Público Militar. **LITISCONSORTES PASSIVOS:** MANOEL VICENTE VALENTIM NETO e SAMUEL DIAS NETO, Cels RRm Ex; NICANOR SANTOS, 2º Sgt RRm Ex; ALAN MARQUES ALMEIDA, Civil; e UNIÃO. Adv. Drs. Estefania Ferreira de Souza de Viveiros, Julia Rangel Santos Sarkis,

(continuação da Ata da 40ª Sessão de Julgamento, em 22 de junho de 2017)

João Guilherme de Lima Assafim, Renata Antony de Souza Lima Nina, Lidiane Neiva Martins Lago, Natalia Fernandes Marques, Aline de Alcantara Nunes e Advocacia-Geral da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela Defesa dos litisconsortes passivos, de não cabimento da Ação mandamental; **por unanimidade**, rejeitou a segunda preliminar suscitada pela Defesa, de inépcia da inicial. **No mérito, por unanimidade**, concedeu a ordem pleiteada, para desconstituir a Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 1ª Auditoria da 11ª CJM, proferida às fls. 43, nos autos do IPM nº 166-06.2014.7.11.0111, e determinar a quebra do sigilo bancário referente ao período compreendido entre 1.1.2013 a 31.12.2014 e a quebra do sigilo fiscal relativo aos exercícios de 2013 e 2014 (anos calendários 2012 a 2013) dos indiciados Coronel R/1 MANOEL VICENTE VALENTIM NETO, Coronel R/1 SAMUEL DIAS NETO, 2º Sargento R/1 NICANOR SANTOS - militares, e do civil ALAN MARQUES ALMEIDA e da empresa "Almeida Dias Material de Construção Ltda EPP". A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, e a Advogada da Defesa, Dra. Renata Antony de Souza Lima Nina.

APELAÇÃO Nº 6-86.2016.7.02.0102 - SP - Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. Revisor Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. **APELANTE**: JURACI RAMOS RUIZ, ex-Cb Ex, condenado à pena de 08 meses de detenção, como incurso no art. 240, §§ 1º, 5º e 7º, c/c os arts. 72, inciso I, e 73, parte final, todos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 1º/12/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou, por falta de amparo legal, a preliminar arguida pela Defesa do ex-Cb Ex JURACI RAMOS RUIZ, de incompetência da Justiça Militar para processar e julgar crimes praticados por militar contra bens jurídicos da União. **No mérito, por unanimidade**, deu provimento ao recurso da Defesa para, reformando a Sentença condenatória, absolver o ex-Cb Ex JURACI RAMOS RUIZ, com espeque no art. 439, alínea "b", do CPPM, por não constituir o fato infração penal.

EMBARGOS Nº 183-21.2014.7.12.0012 - DF - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. Revisor Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. **EMBARGANTE**: VALDEMIR SA BARRETO DA CONCEIÇÃO, Civil. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 24/11/2016, lavrado nos autos da Apelação nº 183-21.2014.7.12.0012. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos, mantendo íntegro o Acórdão vergastado, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

APELAÇÃO Nº 98-13.2015.7.11.0211 - DF - Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. Revisor Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. **APELANTE**: RAFAEL NEHRING, 1º Sgt Aer, condenado à pena de 02 anos de prisão, como incurso no art. 251, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 11ª CJM, de 23/11/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento parcial ao Recurso para, mantida a condenação, tão somente suprimir a alínea "c" do art. 626 do CPPM das condições do **sursis**. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e JOSÉ BARROSO FILHO não participaram do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

(continuação da Ata da 40ª Sessão de Julgamento, em 22 de junho de 2017)

APELAÇÃO Nº 131-25.2014.7.02.0102 - SP - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Revisor Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **APELANTE:** LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290, **caput**, c/c os arts. 72, inciso I, e 73, parte final, todos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 31/01/2017. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter íntegra a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Presidência da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

APELAÇÃO Nº 78-66.2016.7.09.0009 - MS - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Revisor Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **APELANTE:** DANIEL MIRANDA DA SILVA, Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de prisão, como incurso, por desclassificação, no art. 240, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 14/12/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter irretocável a Sentença condenatória de primeira instância, por seus jurídicos fundamentos. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 126-23.2016.7.02.0202 - SP - Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. Revisor Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **APELANTE:** WILBER CARLOS DE OLIVEIRA ROSA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 02 anos de reclusão, como incurso no art. 240, § 4º, c/c os arts. 70, inciso II, alínea "I", 72, incisos I e III, alínea "d", e 73, parte final, todos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 26/01/2017. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Apelo defensivo, mantida inalterada a Sentença **a quo**. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 41-92.2016.7.04.0004 - MG - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Revisor Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de GUSTAVO ALBERTO DE CARVALHO, Sd Ex, do crime previsto no art. 290, c/c o art. 70, inciso II, alínea "I", ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, de 24/10/2016. Advs. Drs. Edneia Almeida da Silva, Livia Cabral Pereira e Willys Vilas Boas Junior.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo do Ministério Público Militar, mantendo íntegra a Sentença hostilizada. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 117-26.2016.7.07.0007 - PE - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. **APELANTE:** THIAGO LOPES DA SILVA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de prisão, como incurso no

(continuação da Ata da 40ª Sessão de Julgamento, em 22 de junho de 2017)

art. 290, **caput**, c/c os arts. 72, inciso I, e 73, todos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 1º/12/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento parcial ao Apelo para, mantendo a condenação, converter a pena de 01 ano de prisão em detenção, mantendo-se os demais termos da Sentença de primeiro grau. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 198-74.2015.7.01.0201 - RJ - Relator Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE**: EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, Asp Mar, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290, **caput**, c/c os arts. 72, inciso I, e 73, parte final, todos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 20/09/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitando a preliminar defensiva, considerou constitucional o art. 90-A da Lei 9.099/95 e a inaplicabilidade da referida lei aos feitos da Justiça Militar. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento à Apelação interposta pela Defensoria Pública da União, para manter incólume, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a Sentença guerreada. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 67-78.2015.7.02.0102 - SP - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE**: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 265, c/c os arts. 72, inciso I, e 73, parte final, todos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 06/12/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, não conheceu da preliminar defensiva, de amplitude do efeito devolutivo do recurso de apelação para a integral cognição de toda a matéria dos autos. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença recorrida. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO e PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ não participaram do julgamento.

APELAÇÃO Nº 51-30.2015.7.01.0401 - RJ - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **APELANTE**: FERNANDO DOS ANJOS SOUZA, 1º Sgt Ex, condenado à pena de 03 meses de detenção, como incurso no art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 23/06/2016. Adv. Dr. Fábio Rogério da Cruz Luiz, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo da Defesa, para manter inalterada a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO e PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 19 horas.

(continuação da Ata da 40ª Sessão de Julgamento, em 22 de junho de 2017)

Processos em mesa:

- 1 - Apelação - 81-67.2012.7.12.0012 (MVS/MEG) AUD12aCJM Adv. DPU
- 2 - Apelação - 153-32.2013.7.11.0211 (AVO/LMG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 3 - Apelação - 42-89.2016.7.03.0203 (LCM/MEG) 2aAUD3aCJM Adv. ELIANDRA ERTHAL CARREIRO
- 4 - Apelação - 28-03.2016.7.07.0007 (LMG/PAQ) AUD7aCJM Adv. ILONNA PLACÊRES BRITO DE OLIVEIRA, TATIANE BRITO DE OLIVEIRA e WEBSTER PINHEIRO DE OLIVEIRA
- 5 - Embargos de Declaração - 282-12.2014.7.01.0201 (JPC) AP Adv. DPU
- 6 - Agravo Regimental - 93-77.2017.7.00.0000 (WOB) HC Adv. DPU
- 7 - Apelação - 31-55.2016.7.07.0007 (MAF/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 8 - Apelação - 142-20.2015.7.12.0012 (CNS/JBF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 9 - Apelação - 145-28.2015.7.07.0007 (OSB/AVO) AUD7aCJM Adv. DPU
- 10 - Apelação - 183-96.2015.7.11.0211 (OSB/PAQ) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 11 - Apelação - 91-21.2015.7.11.0211 (CNS/AVO) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 12 - Embargos - 172-13.2014.7.01.0201 (CAS/JBF) AP Adv. DPU
- 13 - Apelação - 20-27.2014.7.06.0006 (AVO/MVS) AUD6aCJM Adv. DPU
- 14 - Apelação - 94-61.2015.7.12.0012 (CAS/PAQ) AUD12aCJM Adv. DPU
- 15 - Apelação - 92-77.2014.7.03.0303 (LCM/PAQ) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 12-08.2016.7.11.0211 (ALP/PAQ) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 17 - Apelação - 46-95.2015.7.09.0009 (MAF/MEG) AUD9aCJM Adv. DPU
- 18 - Apelação - 170-48.2011.7.01.0201 (PAQ/CAS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 19 - Recurso em Sentido Estrito - 3-49.2017.7.03.0303 (MAF) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 20 - Habeas Corpus - 116-23.2017.7.00.0000 (ALP) AGREG Adv. DPU
- 21 - Apelação - 170-43.2014.7.01.0201 (AVO/MVS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 37-02.2016.7.09.0009 (MEG/CAS) AUD9aCJM Adv. MARLON RICARDO LIMA CHAVES
- 23 - Apelação - 167-23.2014.7.07.0007 (CAS/MEG) AUD7aCJM Adv. MARIO SERGIO MENEZES GALVÃO FILHO, NATALIA VARELA CAON e OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
- 24 - Conselho de Justificação - 185-26.2015.7.00.0000 (OSB/JCF) Adv. DPU
- 25 - Apelação - 63-41.2015.7.02.0102 (PAQ/JPC) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 26 - Apelação - 121-37.2015.7.09.0009 (MVS/JBF) RSE Adv. DPU
- 27 - Apelação - 70-54.2015.7.01.0201 (MVS/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 28 - Apelação - 43-55.2012.7.02.0102 (CNS/AVO) 1aAUD2aCJM Adv. JORGE DOS SANTOS MATOS FILHO
- 29 - Apelação - 107-50.2014.7.07.0007 (PAQ/JPC) AUD7aCJM Adv. DPU
- 30 - Apelação - 131-88.2015.7.02.0102 (JBF/ALP) 1aAUD2aCJM Adv. FABRES LENE DE AQUINO DELMONDES
- 31 - Apelação - 31-57.2015.7.01.0201 (LCM/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. FERNANDA FAGUNDES BARRETO e MARIO JORGE ROCHA DE SOUZA
- 32 - Embargos - 102-59.2015.7.11.0111 (MVS/MEG) AP Adv. DPU
- 33 - Apelação - 58-31.2015.7.01.0301 (LCM/PAQ) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 34 - Embargos de Declaração - 282-17.2011.7.01.0201 (MVS) AP Adv. DPU
- 35 - Apelação - 246-04.2013.7.01.0201 (PAQ/ALP) EIFNU Adv. ANA MARIA MAIA, ELAINE TIBCHERANY CUNHA, LUÍS ANTÔNIO ALÔ e MARCIO ESTEVES MONTEIRO
- 36 - Apelação - 69-64.2015.7.05.0005 (CAS/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 37 - Apelação - 213-59.2014.7.01.0401 (LCM/MEG) 4aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 38 - Apelação - 189-78.2016.7.11.0111 (CNS/MEG) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 39 - Apelação - 191-39.2016.7.11.0211 (MVS/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 40 - Apelação - 3-05.2014.7.02.0102 (JBF/CAS) 1aAUD2aCJM Adv. ANDRÉ SIMÕES SOARES, LENILDO CARDOSO DA SILVA, MICHAEL GOMES PECORELLA e SANDRO MOURA GOTTGTROY LOPES
- 41 - Mandado de Segurança - 78-45.2016.7.00.0000 (CNS) QA

(continuação da Ata da 40ª Sessão de Julgamento, em 22 de junho de 2017)

- 42 - Apelação - 79-49.2013.7.06.0006 (JCF/LCM) AUD6aCJM Adv. UDINE ANTÔNIO BRANDÃO CARDOSO
- 43 - Apelação - 4-36.2013.7.01.0301 (MAF/JBF) 3aAUD1aCJM Adv. ANTONIO JOSE RIBEIRO DE CARVALHO
- 44 - Apelação - 84-77.2015.7.10.0010 (JCF/ALP) AUD10aCJM Adv. DPU
- 45 - Embargos - 154-37.2015.7.01.0401 (LCM/MEG) RSE Adv. DPU
- 46 - Apelação - 146-16.2016.7.09.0009 (JPC/PAQ) AUD9aCJM Adv. DPU
- 47 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 167-68.2016.7.00.0000 (MEG/CNS) AP Adv. TITO URANGA
- 48 - Apelação - 72-78.2016.7.11.0211 (OSB/AVO) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 49 - Embargos - 170-97.2015.7.11.0211 (OSB/AVO) AP Adv. DPU
- 50 - Apelação - 129-74.2015.7.07.0007 (ALP/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 51 - Apelação - 58-82.2016.7.12.0012 (MEG/ALP) AUD12aCJM Adv. DPU
- 52 - Apelação - 80-48.2013.7.12.0012 (LMG/MEG) AUD12aCJM Adv. DPU
- 53 - Apelação - 2-20.2014.7.02.0102 (ALP/PAQ) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 54 - Apelação - 46-62.2014.7.08.0008 (MAF/JBF) AUD8aCJM Adv. DPU
- 55 - Apelação - 11-78.2016.7.03.0103 (JBF/MVS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 56 - Apelação - 59-23.2016.7.07.0007 (OSB/AVO) AUD7aCJM Adv. DPU
- 57 - Apelação - 66-50.2016.7.02.0202 (MVS/MEG) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 58 - Apelação - 30-38.2016.7.01.0201 (CNS/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 59 - Apelação - 26-68.2016.7.02.0202 (MEG/MAF) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 60 - Apelação - 133-17.2016.7.09.0009 (CAS/PAQ) AUD9aCJM Adv. DPU
- 61 - Apelação - 111-79.2016.7.05.0005 (CAS/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 62 - Revisão Criminal - 9-76.2017.7.00.0000 (MVS/PAQ) AUD10aCJM Adv. GLÁUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL
- 63 - Apelação - 61-37.2016.7.02.0102 (AVO/MAF) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 64 - Apelação - 89-26.2013.7.05.0005 (ALP/MEG) AUD5aCJM Adv. ANTONIO EDUARDO MARTINS WEINFURTER
- 65 - Apelação - 194-56.2009.7.01.0101 (ALP/JBF) ED Adv. MARIA DE FATIMA REIS BATISTA BERTI, MAURO DE ALMEIDA FELIX e RODRIGO CALDAS POLLA

(Ata aprovada em 27/06/2017)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno